

ANEXO I

**CATEGORIAS DE BOLSAS CULTURAIS DE DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, PROMOÇÃO,
 MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA E INTERCÂMBIO CULTURAL**

1. RECURSOS DO EDITAL, VAGAS E VALORES

O presente edital possui valor total de R\$ 8.162.000,00 (oito milhões e cento e sessenta e dois mil) distribuídos da seguinte forma:

Categoria	Repasse Individual	Número de Repasses	Valor total
Circulação de Espetáculos de Música	R\$ 30.000,00	39	R\$ 1.170.000,00
Circulação de Espetáculos de Teatro	R\$ 50.000,00	26	R\$ 1.300.000,00
Intercâmbio de Teatro	R\$ 20.000,00	11	R\$ 220.000,00
Circulação de Audiovisual e Novas Mídias	R\$ 150.000,00	5	R\$ 750.000,00
Circulação de exposições de Design e Artes Visuais	R\$ 25.000,00	25	R\$ 625.000,00
Circulação de eventos de Literatura	R\$ 30.000,00	22	R\$ 660.000,00
Circulação de Espetáculos de Dança	R\$ 50.000,00	21	R\$ 1.050.000,00
Circulação de eventos de Circo	R\$ 85.000,00	5	R\$ 425.000,00
Circulação e expedições de Cult. Alimentar	R\$ 50.000,00	13	R\$ 650.000,00

Intercâmbio de Moda	R\$ 15.000,00	17	R\$ 255.000,00
Circulação de Desfiles Moda	R\$ 20.000,00	17	R\$ 340.000,00
Intercâmbio de Produção cultural e técnica	R\$ 40.000,00	8	R\$ 320.000,00
Circulação de encontros de Museus e Espaços de memória PJ	R\$ 20.000,00	11	R\$ 220.000,00
Circulação de encontros de Museus e Espaços de memória PF e Grupo/Coletivo	R\$ 18.000,00	5	R\$ 90.000,00
Pesquisa em Circo	R\$ 14.500,00	6	R\$ 87.000,00

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

As bolsas de **promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural** são destinadas a projetos de agentes culturais pessoas físicas ou jurídicas que tenham como objeto:

Circulação de Espetáculos de Música - Esta categoria visa apoiar Pessoas físicas Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas quanto a circulação de espetáculos musicais, promovendo a fruição artística, democratização do acesso à produção musical de Minas Gerais.

Circulação de Espetáculos de Teatro - Esta categoria de teatro contempla Pessoas físicas Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas quanto a circulação de espetáculos teatrais de repertório ou inéditos, ampliando o alcance e a visibilidade de produções teatrais em diversas localidades mineiras.

Intercâmbio de Teatro - bolsas de residências artísticas e intercâmbio destinadas a apoiar artistas e profissionais do teatro que desejam participar de programas de residência artística ou intercâmbios culturais, nacionais ou internacionais. Essa modalidade busca promover a troca de experiências, a interação com diferentes contextos culturais e a expansão de horizontes criativos.;



Circulação de Audiovisual e Novas Mídias - Esta categoria visa apoiar a circulação e exibição de obras audiovisuais, promovendo a fruição artística, a democratização do acesso à produção cinematográfica e audiovisual de Minas Gerais.

Circulação de exposições de Design e Artes Visuais - Esta categoria visa apoiar as artes visuais e design contempla a circulação de exposições de artes visuais, fotografia, design, moda, escultura, gravura e artes plásticas e visa apoiar exposições, itinerâncias de acervo e mostras dessas áreas artísticas, ampliando o acesso a diferentes públicos de Minas Gerais.

Circulação de eventos de Literatura - Esta categoria visa apoiar a circulação e a realização de eventos literários (feiras, flips, oficinas e rodas de conversa), promovendo a fruição artística, o incentivo à leitura e a democratização do acesso à produção literária de Minas Gerais.

Circulação de Espetáculos de Dança - Contempla a circulação de espetáculos de dança de grupos, companhias e dançarinos, promovendo a visibilidade, fruição, democratização do acesso por meio da realização de apresentações artísticas nas diferentes regiões de Minas Gerais.

Circulação de eventos de Circo - Esta categoria contempla a circulação de espetáculos circenses, ampliando e democratizando o acesso a produção artística-cultura do circo em Minas Gerais.

Circulação e expedições de Cult. Alimentar - Esta categoria contempla a cultura alimentar e gastronomia para a realização de expedições culinárias no interior atendendo a projetos de valorização, disseminação e promoção do patrimônio imaterial da gastronomia mineira, além do fomento da culinária regional, contemporânea e tradicional circulando pelo interior mineiro.

Intercâmbio de Moda - Destinadas a apoiar artistas e profissionais da cultura que desejam participar de programas de residência artística ou intercâmbios culturais, nacionais ou internacionais. Essa modalidade busca promover a troca de experiências, a interação com diferentes contextos culturais e a expansão de horizontes criativos.

Circulação de Desfiles Moda - A categoria de desfiles de moda visa apoiar a realização e circulação de eventos de moda, para promover a divulgação e o acesso às novas criações de estilistas e profissionais do setor em diferentes localidades do estado de Minas Gerais.

Intercâmbio de Produção cultural e técnica - Destinadas a apoiar produtores culturais, técnicos e outros profissionais da área de produção que desejam participar de programas de residência ou intercâmbios, nacionais ou internacionais. Essa modalidade busca promover a troca de experiências, a absorção de novas metodologias de gestão e produção cultural e a expansão de conhecimentos técnicos e de mercado.

Circulação de encontros de Museus e Espaços de memória PJ - Esta categoria visa apoiar a circulação e a realização de encontros, seminários e debates entre museus, espaços de memória com CNPJ e seus profissionais. O objetivo é promover a troca de conhecimentos, a articulação em rede e a democratização do acesso a novas práticas de gestão e conservação do patrimônio cultural de Minas Gerais.

Circulação de encontros de Museus e Espaços de memória PF - Esta categoria visa apoiar a circulação e a realização de encontros, seminários e debates entre museus, espaços de memória sem CNPJ e seus profissionais. O objetivo é promover a troca de conhecimentos, a articulação em rede e a democratização do acesso a novas práticas de gestão e conservação do patrimônio cultural de Minas Gerais.

Pesquisa no Circo – Fomento à pesquisa artística no campo do circo, voltado a trabalhos concluídos ou em andamento. A categoria visa estimular a produção de conhecimento e reflexões críticas sobre práticas, técnicas, história e impactos socioculturais do circo em diferentes contextos, PARA ESTA CATEGORIA DEVE SER APRESENTADO O ANEXO **INFORMAÇÕES SOBRE proposta da bolsa CULTURAL de pesquisa** .

Para as categorias poderão se inscrever:

Circulação de Espetáculos de Música: Pessoas físicas Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas que são: Músico, Cantor, Compositor, Instrumentista, Produtor Musical, Técnico de Som, Roadie, Iluminador.

Circulação de Espetáculos de Teatro: Pessoas físicas Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas que são: Ator, Atriz, Diretor Teatral, Dramaturgo, Cenógrafo, Figurinista, Iluminador, Produtor Teatral, Técnico de Palco.

Intercâmbio de Teatro: Pessoas físicas Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas que são: Ator, Atriz, Diretor Teatral, Dramaturgo, Pesquisador, Produtor Cultural.

Circulação de Audiovisual e Novas Mídias: Pessoas Jurídicas que são: Diretor, Roteirista, Produtor Executivo, Cinegrafista, Editor, Montador, Técnico de Áudio, Artista de Mídias Digitais.

Circulação de exposições de Design e Artes Visuais: Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas que são: Artista Visual, Designer Gráfico, Curador, Museólogo, Montador de Exposição, Educador, Produtor Cultural.

Circulação de eventos de Literatura: Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas que são: Escritor, Poeta, Contista, Mediador de Leitura, Editor, Livreiro, Contador de Histórias, Produtor Literário.



Circulação de Espetáculos de Dança: Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas que são: Bailarino, Coreógrafo, Diretor de Dança, Professor de Dança, Figurinista, Iluminador, Produtor de Dança.

Circulação de eventos de Circo: Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas que são: Artista Circense, Palhaço, Acrobata, Malabarista, Mágico, Diretor Circense, Cenógrafo, Produtor.

Circulação e expedições de Cult. Alimentar: Pessoas físicas Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas que são: Cozinheiro, Chef, Pesquisador, Produtor Rural, Agricultor, Gastrônomo, Mestre de Saberes, Nutricionista.

Intercâmbio de Moda: Pessoas físicas Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas que são: Estilista, Designer de Moda, Modelista, Pesquisador, Produtor de Moda, Consultor.

Circulação de Desfiles Moda: Pessoas físicas e Pessoas Jurídicas que são: Estilista, Designer de Moda, Modelo, Produtor de Moda, Maquiador, Hair Stylist, Cenógrafo, Iluminador.

Intercâmbio de Produção cultural e técnica: Grupos e coletivos representados por pessoa física e Pessoas Jurídicas que são: Produtor Cultural, Gestor Cultural, Técnico de Palco, Técnico de Luz, Técnico de Som, Roadie, Assistente de Produção.

Circulação de encontros de Museus e Espaços de memória PJ: Pessoas Jurídicas que são: Museólogo, Gestor de Museu, Historiador, Conservador, Restaurador, Arquiteto, Educador.

Circulação de encontros de Museus e Espaços de memória PF e Grupo/Coletivo: Pessoas físicas que são: Museólogo, Historiador, Pesquisador, Mestre de Saberes Tradicionais, Artista, Educador, Membro de Coletivo.

Pesquisa no Circo - Exclusivamente para Pessoa Física : Artista circense (palhaço, acrobata, malabarista, trapezista, contorcionista, equilibrista), diretor/diretora circense, produtor/produtora circense, cenógrafo/cenógrafa, professor/professora de artes circenses, técnico de rigging (montagem de equipamentos aéreos).

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E COTAS

Distribuição de cotas conforme o item 6 do edital.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS	COTAS PARA	COTAS PARA	COTAS PARA PCD
------------	--------------	------------	------------	----------------

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
 BLANC**
 DE FOMENTO À CULTURA

	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	
Circulação de Espetáculos de Música	23	10	4	2
Circulação de Espetáculos de Teatro	15	7	3	1
Intercâmbio de Teatro	6	3	1	1
Circulação de Audiovisual e NM	3	1	1	0
Circulação de exposições de Design e Artes Visuais	15	6	3	1
Circulação de eventos de Literatura	13	6	2	1
Circulação de Espetáculos de Dança	13	5	2	1
Circulação de eventos de Circo	3	1	1	0
Circulação e expedições de Cult. Alimentar	8	3	1	1
Intercâmbio de Moda	10	4	2	1
Circulação de Desfiles Moda	10	4	2	1
Intercâmbio de Produção cultural e técnica	5	2	1	0
Circulação de encontros de Museus e Espaços de memória PJ	6	3	1	1
Circulação de encontros de Museus e Espaços de memória PF e Grupo/Coletivo	3	1	1	0
Pesquisa em circo	4	2	1	0

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

AQUI O TREM PROSPERA

Minas

CULTURA E
TURISMO



**GOVERNO
DE MINAS**

AQUI O TREM PROSPERA.

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO